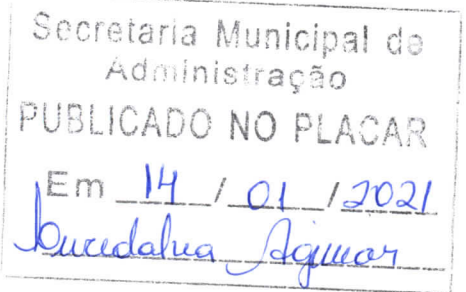




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 152, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão da servidora pública Municipal ao Município de Cariri do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 003/2021 - GABPREF, de 05 de janeiro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Cariri do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **TÁBATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Trânsito**, Matrícula nº 495509, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Cariri do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO